



**DECRETO Nº 059/2025
22 DE JULHO DE 2.025**

“Dispões sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Tuiuti – SP - COMCULT e dá outras providências”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos membros do conselho municipal de cultura – COMCULT, tendo em vista o afastamento de alguns de seus integrantes e em atendimento ao dispositivo do artigo 3º da lei municipal 1007/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o conselho municipal de cultura do município de Tuiuti – SP – COMCULT, nos termos do artigo 3º da lei municipal 1007/2024.

Poder Publico

I. Representante da Cultura

- Oscar Oliveira Pavesi – Titular
- Lafaiete João Batista dos Santos - Suplente

II. Representante da Assistência Social

- Maria Juliana Moretto – Titular
- Tatiane Cusinato Dias – Suplente

III. Representante da Educação

- Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima – Titular
- Rômulo Luppe Dias – Suplente.

Sociedade Civil

I. Representante dos Artistas Locais

- Anelise Suppion Bertholdi – Titular



- João Carlos de Souza – Suplente

II. Representante dos Artesões

- Eulogia De La Cruz Sprenger Lobo – Titular
- Patrícia de Souza – Suplente

III. Representante dos Segmento musical

- Liliane Rodrigues Alves – Titular
- Eneida Silva Rodrigues – Suplente

Art. 2º. A função do conselheiro será considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Tuiuti-SP, 22 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL